

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 024, DE 30 DE MARÇO DE 2012
5ª CHAMADA DO VESTIBULAR EAD 2012

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Processo Seletivo **VESTIBULAR EAD 2012**, em 5ª chamada, deverão enviar a documentação (via sedex) para o local e data definido neste Edital, para efetuar a Confirmação da Vaga:

Cursos do Campus de Santa Maria: de **31/03 a 04/04 de 2012** (última data para postagem dos documentos), no DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, no horário de expediente.

137.EAD.07 LETRAS ESPANHOL (Pólo São Francisco de Paula)
1134 MELISSA JARDIM HOHENTURFF

758.EAD.03 LETRAS ESPANHOL (Pólo Três de Maio)
1189 ANGELA CRISTINA MAEHLER

753.EAD.12 LETRAS PORTUGUES (Pólo Novo Hamburgo)
1890 NATALIA LAUANA ESCOBAR DA ROSA

753.EAD.05 LETRAS PORTUGUÊS (Pólo Cruz Alta)
921 IONARA ADRIANA RODRIGUES

636.EAD.09 PEDAGOGIA LICENCIATURA (Pólo Restinga Seca)
1922 MIRIAM DUARTE DA SILVA

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 31/03 a 04/04 de 2012, utilizando o número da inscrição do VESTIBULAR EAD 2012 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : envio de documentos por sedex (de 31/03 a 04/04 de 2012)

Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original ou cópia autenticada) ou cópia do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
5. cópia do título eleitoral;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
09. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;

Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelas Ações Afirmativas A, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:

1. Ação Afirmativa A: enviar auto declaração (impressa do site da COPERVES) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).
2. Ação Afirmativa C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original ou cópia autenticada) e Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia autenticada) ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s).
3. Ação Afirmativa D: enviar Registro Administrativo de Índio ou de parentesco em 1º Grau (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI) ou Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para

residente em aldeias ou Declaração firmada por liderança da comunidade indígena a qual se vincula, homologada pela FUNAI, ou declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

Se o candidato NÃO enviar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 31/03 a 04/04 de 2012 (data-limite para enviar a documentação ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação da Ação Afirmativa A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora